

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 105/2022

Nomeia Comissão de Processo Administrativo apuratório no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo apuratório de fato noticiado no âmbito deste CONIMS, referente ao conteúdo da Solicitação de Fornecimento nº 1498/2022 e informações dela decorrente, o qual tramitará em sigilo.

Art. 2º Ficam nomeados os empregados públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de processo administrativo apuratório, conforme Plano de Empregos e Salários:

- 1 – MARIA CECÍLIA SANCHES SOARES VANNUCCHI - Presidente
- 2 – MARCOS BRANDOLI DE LIMA - Membro
- 3 – SANDRA FIM- Membro

Art. 3º. A Comissão de Processo Administrativo do CONIMS deverá exercer suas atividades com imparcialidade, independência e impessoalidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos que vem a ser de interesse público, garantido o direito à ampla defesa de eventuais envolvidos que venham a ser indicados na transcorrer da investigação.

Art. 4º. As reuniões e audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 5º. A Comissão tem prazo de 30 dias a contar da publicação desta Resolução para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Pato Branco/PR, 01 de junho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE